IMÓVEL: Apartamento número 62, localizado no sexto pavimento tipo do **BLOCO A,** situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE,** nesta cidade, com a área útil de 126,457 m2, área de garagem de 12,500 m2, área comum de 51,591 m2, área total de 190,548 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7576%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, duto, hall da escadaria, escadaria e com o apartamento número 63, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo do edifício, pelo lado esquerdo, com o apartamento número 61, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e com a Avenida Marechal Mallet; Sendo de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 112, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a vaga 111 de uso exclusivo do apartamento 72 bloco A, e nos fundos com o centro de medição.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA,** com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.01/167.998 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das -

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2018 14:54:45

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NÚMERO 62, com a área útil de 126,457 m2, área de garagem de 12,500 m2, área comum de 51,281 m2, área total de 190,238 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7571% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no subsolo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área de circulação, e nos fundos com a área de circulação e com a vaga de uso exclusivo do apartamento 52 bloco A.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.02/167.998 - Praia Grande, 12 de janeiro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 13 de dezembro de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000192858, pela Sra. Maria Jose Bernardine da Silva - Escrivã/Diretora do Sexto Oficio Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 1003-2008-1, movida por **POINT 44 CHOPERIA LTDA - ME**, CNPJ 00.028.447/0001-79, contra **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, já qualificada, no valor de R$ 192.412,06, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Construtora Praiamar Ltda.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 478458 de 13/12/2.017.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2018 14:54:45